



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI № 340/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Mês de Prevenção Aquática – Combate ao Afogamento Infantil", a ser realizado anualmente no mês de setembro.

- Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Mês de Prevenção Aquática Combate ao Afogamento Infantil", a ser realizado anualmente no mês de setembro.
- Art. 2º São objetivos do "Mês de Prevenção Aquática Combate ao Afogamento Infantil":
- I conscientizar a população sobre os riscos do afogamento infantil em piscinas, rios, represas, lagos e demais ambientes aquáticos;
- II promover campanhas educativas em escolas, unidades de saúde, clubes, academias de natação e espaços públicos;
- III incentivar parcerias com o Corpo de Bombeiros, SAMU, instituições de ensino, entidades esportivas e organizações da sociedade civil para a realização de palestras, oficinas e atividades práticas de prevenção;
- IV estimular a adoção de medidas de segurança em ambientes aquáticos, como uso de equipamentos adequados, presença de salva-vidas e orientações de primeiros socorros; e
- V divulgar informações sobre a importância da supervisão constante de crianças em áreas de risco.
- Art. 3º Durante o "Mês de Prevenção Aquática Combate ao Afogamento Infantil" podem ser promovidas ações educativas, preventivas e de conscientização sobre os riscos de afogamentos envolvendo crianças e as formas de evitá-lo, tais como:
 - I campanhas publicitárias; e
- II eventos, palestras, rodas de conversa, oficinas e treinamentos sobre prevenção de afogamentos e noções básicas de primeiros socorros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 4º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 16 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI, MICHEL KARY, GEANI TREVISÓLI, BALDA, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, CORONEL PRADO, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, ENFERMEIRO DELMIRAN, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, JOÃO CLEMENTE, MARCÃO DA SAÚDE, MARCELINHO, MARIA PAULA, PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Mês de Prevenção Aquática – Combate ao Afogamento Infantil".

O afogamento é uma das principais causas de morte acidental na infância e pode ocorrer em poucos minutos, de forma silenciosa, em diversos ambientes, como piscinas, baldes, tanques, rios e represas. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA), o Brasil registra milhares de casos de afogamento por ano, sendo as crianças o grupo mais vulnerável.

O Município de Araraquara, atento à necessidade de proteger suas crianças e orientar famílias e responsáveis, deve adotar medidas contínuas de conscientização e prevenção, utilizando a educação como ferramenta de transformação social.

A criação de um mês específico dedicado ao tema possibilitará a realização de campanhas e ações integradas entre o Poder Público, o Corpo de Bombeiros, instituições de ensino, profissionais de saúde, academias e clubes esportivos, ampliando o alcance das informações e contribuindo para a prevenção de tragédias evitáveis.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e alto impacto social, que fortalece a cultura da segurança, salva vidas e reafirma o compromisso do Município com a proteção integral da infância.

Importante destacar que o presente projeto foi apresentado durante a Sessão Cidadã pelo professor e especialista em prevenção aquática, Ronaldo Egídio Pires, e recebeu a aprovação dos vereadores, demonstrando o reconhecimento da relevância do tema e o compromisso desta Casa de Leis com a promoção de políticas públicas voltadas à proteção da vida e da infância.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 16 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI, MICHEL KARY, GEANI TREVISÓLI, BALDA, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, CORONEL PRADO, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, ENFERMEIRO DELMIRAN, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, JOÃO CLEMENTE, MARCÃO DA SAÚDE, MARCELINHO, MARIA PAULA, PAULO LANDIM